



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 959/2014 São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a empresa JOSÉ MARIA RODRIGUES NEVES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.907.177/0001-27, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços, conforme PA-585/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005 c/c o item 22.1, alínea "a", do Pregão Eletrônico nº 14/2008 do TRT da 16ª Região,

RESOLVE

APLICAR à empresa JOSÉ MARIA RODRIGUES NEVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.907.177/0001-27, em endereço incerto e não sabido, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de um ano, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao PE de nº 14/2008.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o parágrafo único, do artigo 28, do Decreto nº 5.450/05.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico, dê-se ciência e cumpra-se.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS